



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 517, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por anulação no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0203	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	583
278122701	Implementar Política, Desporto e Lazer	
10190	Aquisição de Veículo	
449052	Equipamentos e Material Permanente	
01 0092 0092 0092	Alienação de Bens	15.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0205	Secret. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	251
154511501	Urbanismo	
10035	Construir, Reformar Praças e Jardins	
449051	Obras e Instalações	
01 0092 0092 0092	Alienação de Bens	15.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 12 de maio de 2016.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente -


JADER QUINTINO ALVES

- Vice-Presidente -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA
PROJETO DE LEI ☒ DE RESOLUÇÃO Nº 025/2016
DATA DA VOTAÇÃO 12 / 05 / 2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A SANÇÃO
Sala das Sessões 16 / 05 / 2016

Presidente

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 025/2016, de sua autoria, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 06 de maio de 2016.